



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

APROVADO
EM 02/03/2017

EM

PRÉSIDENTE

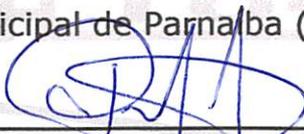
GABINETE DO VEREADOR – DANIEL JACKSON / PTC

REQUERIMENTO nº 051 / 2017

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba-PI, vereador José Geraldo Alencar Filho.

DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA, Vereador em pleno exercício do mandato nesta Câmara Municipal, respeitosamente vem, nos termos das disposições regimentais, requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhada correspondência ao **Excelentíssimo Sr. Francisco de Assis de Moraes Souza, Prefeito do Município de Parnaíba-PI**, solicitando que sejam tomadas as devidas providências junto ao setor competente, para a notificação da Empresa de águas e esgotos do Piauí – AGESPISA, colocando em prática a Lei nº 2.810, de 4 de Novembro de 2013, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas Concessionárias, Permissionárias, Contratadas ou Similares a fazer serviços de reparação aos danos causados às vias, calçadas e demais passeios públicos, no âmbito do Município de Parnaíba, e dá outras providências”. Vale lembrar que o Art 3º - diz que a Inobservância do disposto da presente Lei acarretará à infratora a aplicação de multas diárias. Exemplo das ruas Dom Pedro I, Avenida Armando Cajubá, Rua Amadeu Lopes e Avenida Presidente Vargas. E por julgar esta como sendo uma solicitação justa e nitidamente viável, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 14 de Fevereiro de 2017.


DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Vereador – PTC